



**EDITAL DE CITAÇÃO**

Edital de Citação de Terceiros Ausentes Incertos e Desconhecidos

Prazo: 10 dias.

Sueli Garcia, Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 10ª Vara Cível, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 2º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: (67) 3317-3574, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-10vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Usucapião, autuados sob o nº 0828744-27.2021.8.12.0001, que Avenir Henrique Gomes da Silva move contra Rosângela Mendes Cardoso, que foi deferida a expedição deste edital, para citar os interessados ausentes incertos e desconhecidos e que tem como objeto o imóvel assim descrito: *o Usucapiente, reside e tem como sua, a posse desde o ano de 2000, do imóvel de Matrícula nº 73.612 - Folha 01 - 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande-MS, localizado na Rua Castelo, 48, Vila Ipiranga, Cep: 79.080-650, Campo Grande-MS.* Assim, ficam os mesmos cientes de todo o conteúdo da petição inicial e citados para responder à ação, caso queiram, no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital. Advertências: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC). Fica(m) o(s) mesmo(s) advertido(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 27 de setembro de 2021. Eu, Maico Alves da Silva, Analista Judiciário, digitei. Eu, Maria Madalena Conte, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.